



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

Objeto: Seleção de até 17 projetos, com valor de até R\$ 6.764,70 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) cada, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, sediadas e atuantes no Município, que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS Nº 021/2016, para atendimento de projetos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Comissão de Seleção após análise, diligências e sorteio para desempate, torna pública a classificação na seguinte ordem:

- 1º - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU;
- 2º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE;
- 3º - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA;
- 4º - Obra Promocional Santa Marta;
- 5º - Centro Educativo Cantinho da Luz;
- 6º - Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS;
- 7º - Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz;
- 8º - Associação Beneficente Lar da Criança.

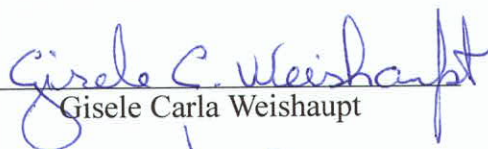
Tendo em vista que somente oito entidades se classificaram, o valor restante de R\$ 60.882,35 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) será redistribuído entre as classificadas. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 7.610,29 (sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos), conforme previsto no item 5.1.1 do edital, totalizando R\$ 14.374,99 (quatorze mil, trezentos e setenta e

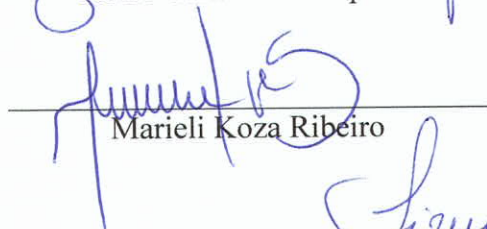
quatro reais e noventa e nove centavos) para cada entidade.

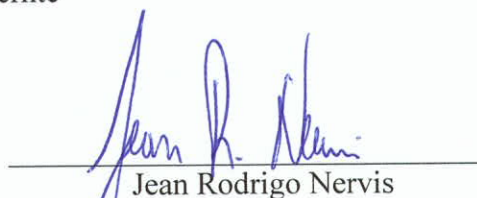
Por fim, conforme prevê o item 8.2 – Dos recursos, letra “a” do Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção, no subsolo do prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Rua Comandante Salomoni, s/n, durante o horário de expediente, das 7h30min às 13h30min.

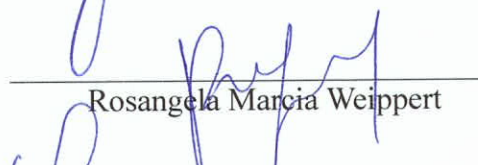
Erechim, 18 de Agosto de 2021.

Atenciosamente

  
Gisele Carla Weishaupt

  
Marieli Koza Ribeiro

  
Jean Rodrigo Nervis

  
Rosângela Marcia Weippert



Simone Morini Mesacasa  
Comissão de Seleção  
Portaria 1405/2021